



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PAULÍNIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353650501-383-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 22/04/2021

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 26.579/2019 Data do Protocolo: 05/11/2019
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3839-4/99 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: APLIQUIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: APLIQUIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,
CNPJ / CPF: 54.097.159/0002-86
LOGRADOURO: Avenida IRENE KARCHER NÚMERO: 1201
COMPLEMENTO:
BAIRRO: Betel
MUNICÍPIO: PAULÍNIA
CEP: 13148-186 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO DE QUEIROZ MACHADO
CPF: 32987632843 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLA TATIANA NAU
CPF: 00599259906 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 13301661 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PAULÍNIA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PAULÍNIA

22/04/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1588171175225